



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 412, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo UFPel sob o nº
23110.006761/2016-07;

CONSIDERANDO que a candidata DIRLEISE COLLE,
habilitada em concurso público para o Cargo de Professor da Carreira do Magistério
Superior, Classe A, Adjunto-A, Nível 1, no regime de 40 horas semanais com
Dedicação Exclusiva, não tomou posse no prazo previsto em lei;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1.672, de 28 de dezembro de
2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016, Seção 2, página 11.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

